

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS PÚBLICOS
EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**HC-UFPE – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO 02/2014-EBSERH/HC-UFPE**

EDITAL Nº 12 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO - DE 13 DE MARÇO DE 2014

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 02, publicado em 20 de fevereiro de 2014, do Concurso Público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da **Área Médica**, com lotação no **Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC-UFPE**, conforme a seguir:

1 - O conteúdo programático do emprego **832 - Médico – Medicina Intensiva** no Edital Normativo nº 02 Área Médica, fica alterado para:

"832 - Médico – Medicina Intensiva: 1 Síndromes coronarianas agudas. 2 Embolia pulmonar. 3 Choque. 4 Parada cardiorrespiratória. 5 Arritmias cardíacas agudas. 6 Insuficiência respiratória aguda. 7 SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). 8 Suporte ventilatório 9 infecções bacterianas e fúngicas. 10 Infecções relacionadas a cateteres. 11 Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. 12 Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). 13 Sepsis. 14 Antibioticoterapia em medicina intensiva. 15 Endocardite bacteriana. 16 Colite pseudomembranosa. 17 Infecções hospitalares. 18 Translocação bacteriana. 19 Prevenção de infecções em terapia intensiva. 20 Infecções em pacientes imunocomprometidos. 21 Comas em geral. 22 Medidas para controle da hipertensão intracraniana. 23 Morte cerebral. 24 Hemorragia digestiva alta e baixa. 25 Insuficiência hepática. 26 Abdome agudo. 27 Pancreatite aguda. 28 Crise tireotóxica. 29 Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise. 30 Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. 31 Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. 32 Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva. 33 Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. 34 Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. 34 Cardioversão; 35 Monitoração Hemodinâmica; 36 Insuficiência cardíaca/Síndrome baixo débito cardíaco."

2 - O conteúdo programático do emprego **842 Médico – Oftalmologia**, do Edital Normativo nº 02 - Área Médica, fica acrescido dos seguintes temas:

"Urgências oftalmológicas: clínica e cirúrgica; Tratamento cirúrgico dos glaucomas; Tratamento cirúrgico das doenças da córnea com ênfase em transplantes de córnea e Banco de Olhos; Tratamento cirúrgico em plástica ocular e vias lacrimais; Prescrição de auxílios ópticos em visão subnormal."

3 - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Normativo.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente